

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso****Alvará de loteamento n.º 5/2000 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal do concelho de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, oito dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 5/2000, em nome de IN-MÓVEL — Investimentos Imobiliários, L.da, que incide sobre a urbanização sita em Arrancada — Lourosa de Cima, freguesia de São João de Lourosa.

A alteração consubstancia-se na substituição do revestimento do campo de jogos, numa faixa lateral, com um metro, por vidro.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis, durante o horário de funcionamento, na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,
António da Cunha Lemos. 1000305107

Aviso**Alvará de loteamento n.º 20/99 — Otilia Brízida Gonçalves e outra — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 20/99, em nome de Otilia Brízida Gonçalves e outra, que incide sobre a urbanização sita ao Largo de São Pedro, na Esculca, freguesia de São José.

A alteração consubstancia-se na substituição do piso em saibro na zona ocupada pelos bancos e mesas, por relva, na continuidade do restante espaço, já ocupado por relva, com alteração do sistema de rega adoptando-o à nova geometria do espaço a regar.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,
António da Cunha Lemos. 1000305105

Aviso**Alvará de loteamento n.º 14/2004 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal do concelho de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o

período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 14/2004, em nome de Zulmira dos Prazeres Correia Marques, promovida por Maria Custódia Ferreira Pais, que incide sobre o lote I, sito à Quinta, na freguesia de Couto de Baixo, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se numa alteração ao polígono de implantação do referido lote.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis, durante o horário de funcionamento da Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública nos Serviços de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,
António da Cunha Lemos. 1000305103

Aviso**Alvará de loteamento n.º 14/2004 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 14/2004, em nome de Zulmira dos Prazeres Correia Marques, promovida por Carla Conceição Manuel e Paulo Manuel Parente Espírito Santo Amaral, que incide sobre o lote H, sito à Quinta, na freguesia de Couto de Baixo, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se numa alteração ao polígono de implantação do referido lote.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis, durante o horário de funcionamento da Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública nos Serviços de Atendimento Único, sitos no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,
António da Cunha Lemos. 1000305104

Aviso**Alvará de loteamento n.º 21/96 — alteração**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, se inicia o período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 21/96, em nome de CENEL — Electricidade do Centro, S. A., promovida por EDP Distribuição Energia, S. A., que incide sobre o lote 17, sito à Quinta do Galo ou Quinta do Arco, na freguesia de Repeses, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se na divisão do lote 17, em 17 A, 17 B, 17 C e 17 D.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas, por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública

blica nos Serviços de Atendimento Único, sítios no edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência,
António da Cunha Lemos. 1000305106

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO

Aviso n.º 17/2006

Concurso interno limitado de ingresso para provimento de quatro lugares de cantoneiro de limpeza

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 10 de Agosto de 2006, foram nomeados, provisoriamente, para quatro lugares da categoria de cantoneiro de limpeza, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São Lourenço, concelho de Setúbal, os candidatos aprovados no concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 08/2006, de 1 de Março de 2006, afixado nas instalações da Junta de Freguesia no dia 1 de Março de 2006, com as seguintes classificações:

	Valores
Joaquim Fernando Nogueira da Luz	17,00
Maria de Lurdes Tavares Teixeira Correia	17,00
Bruno Tiago da Silva Pio	16,00
Luís Fernando Hortelão Saraiva	16,00

As actas do júri, contendo as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, foram homologadas por esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 10 de Agosto de 2006.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Henrique Pinto Gonçalves.* 1000305078

JUNTA DE FREGUESIA DE SEIA

Aviso

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 8 de Agosto de 2006, procedeu à nomeação, após homologação da acta de classificação final, na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, para um lugar de cantoneiro de limpeza, do 1.º classificado, José Luís Patrão, a vencer pelo escalão 1, índice 155, da tabela remuneratória da função pública, devendo tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Alberto José Camelo Figueiredo.* 1000305077

JUNTA DE FREGUESIA DE TOPO (NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)

Aviso

Celebração de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foi celebrado por esta Junta de Freguesia, nos termos do dis-

posto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aplica a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), à administração local, o seguinte contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano com possibilidade de renovação por igual período de tempo, até ao limite de três anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 139.º e n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003 já referida, com o seguinte trabalhador, com efeito a partir de hoje:

1 — Auxiliar técnico de turismo, índice 199, remuneração ilíquida de 640,62 euros:

1.1 — Fernando António Reis Pereira.

15 de Maio de 2006. — O Presidente da Junta, *Jorge Manuel Goulart Armelim Mendonça.* 1000305056

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE LAVRA

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Filipa Vilhena Brito, para a categoria de auxiliar administrativa, escalão 2, índice 137, pelo prazo de 12 meses, com início no dia 2 de Junho de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita.* 3000210202

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Maria Amélia Silva Moreira Costa, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de três meses, com início no dia 19 de Junho de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita.* 3000210201

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso

Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, por sua deliberação de 16 de Junho de 2006, procedeu à renovação dos contratos a termo resolutivo certo com João António Pires Falcão, João Luís Antunes dos Santos e Olga Maria Vaz da Costa Marcelino, por três anos, conforme previsto no Código do Trabalho, tornando-se assim os referidos contratos válidos até 29 de Junho de 2009, data em que os mesmos terminam por caducidade.

24 de Agosto de 2006. — O Administrador (por subdelegação de competências), *Luís Manuel dos Santos Correia.* 3000214718

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 16 de Agosto de 2006, nos termos dos artigos 2.º, alínea *e)*, 3.º e 5.º, n.º 1,